

**Ata da Reunião Ordinária da Diretoria do SIMESC Regional Joinville
Gestão 2015/2018**

Nr.: 028-2017-JO

Data: 03 de Outubro de 2017.

Início da reunião: 17h30min

Local: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Lista de presença: Dra. Tanise B. Damas, Dr. Cassiano G. Ucker e Dr. Douglas M. Barbosa.

1. Leitura da ata da última reunião.

2. Informes

3. Pauta

3.1 Reunião com acadêmicos do 4º ano da Univille

Lucas Irineu, Luís Felipe Erzinger e Eloise M. Salamaia.

3.2 Reuniões com Dr. Caropreso

3.2.1) Dr. Douglas M. Barbosa fala sobre reunião com Dr. Vicente Caropreso, que aconteceu em 18/07/2017. Dr. Douglas M. Barbosa participou representando a ACMR. Falaram sobre ideia de fazer mutirões e também sobre gestão hospitalar.

3.2.2) Dra. Tanise B. Damas informa sobre reunião com Dr. Caropreso em 29/09/2017, com a pauta: cessão de servidores; protocolo de análogos de insulina; residência Hospital Regional Hans Dieter Schmidt; estratégias de parceria e apoio para campanha.

3.3 Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Dra. Tanise B. Damas informa que recebeu recado do Dr. Antonio Garcia de que irá agendar reunião com atual presidente do CMS, Sr. Orlando Jacob Schneider. Verificaremos possibilidade de entrar na Comissão de Capacitação de Conselheiros.

3.4 Direção Clínica e Comitê de Ética

Foi publicada convocação para votação no Diário Oficial do Município de Joinville número 792, publicado em 29/09/2017. A votação ocorrerá no período de 01/11/2017 a 15/11/2017.

3.5 Escalas Hospital Municipal São José – e-mail do Dr. Pedro E. Stumm

Gostaria de um apoio do SIMESC para correção de uma irregularidade que está acontecendo no Pronto Socorro do Hospital São José. É de conhecimento público e notório que a atual administração do Município elegeu os Médicos para serem perseguidos. Na entrada do Pronto Socorro do HMSJ estão todas as escalas médicas do Hospital, e inclusive o nome dos médicos que estão de plantão no Pronto Socorro estão com letras gigantes, para serem vistas de longe. **O PARECER CFM Nº 19/08** nos diz:

“a divulgação de escala de plantão médico pelas instituições médico-hospitalares não se constitui infração aos preceitos éticos, **desde que divulgados todos os nomes dos funcionários de serviço naquele estabelecimento**, devendo ser observado que a especialidade do médico só pode ser divulgada se este tiver título de especialista registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição.” **A Lei Estadual nº 17.030**, de 16 de Dezembro de 2016 também fala que demais profissionais devem ter escala divulgada: “Parágrafo único. **O sistema de divulgação de que trata esta Lei deve contemplar a identificação do responsável administrativo, dos médicos responsáveis pelas chefias de plantão, dos médicos de plantão, dos enfermeiros e técnicos de enfermagem** escalados para os respectivos turnos de trabalho, bem como o horário de trabalho desses profissionais.”

A LEI MUNICIPAL Nº 7943, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, também dispõe sobre o assunto e é mais ampla: “§1º Para efeitos desta Lei entende-se por profissionais da área da saúde: **Enfermeiros, Médicos, Odontólogos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais.**” Já fiz um Comunicado Interno para a Coordenação do Pronto Socorro, sem resposta. Já fiz uma queixa na Ouvidoria do Hospital Municipal São José, sem efeito. Não sou contra a divulgação das escala dos médicos, sou contra a divulgação APENAS das escalas médicas. Gostaria que o SIMESC cobrasse da Direção do Hospital Municipal São José que divulgue as escalas dos demais profissionais como manda a Lei. Assim como desse o mesmo destaque aos Enfermeiros que estão de plantão, como é dado aos Médicos. Lógico que não gostaria de que meu nome fosse citado, para evitar perseguições. Em anexo, envio fotos comprovando. Se necessário, posso enviar cópia da CI e da Reclamação na Ouvidoria.

3.6 Greve dos Servidores Municipais

Organizada pelo SINSEJ. Iniciou em 02/10/2017. A gestão se manifestou contrária à greve.

3.7 Residência Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

.....

4. Assuntos Gerais

Ata redigida pela Dra. Tanise B. Damas